

Agentes de trânsito de SCS passam a receber vale-refeição

Agentes de trânsito de SCS passam a receber vale-refeição

A Prefeitura de São Caetano publicou na segunda-feira (6) a Lei nº 6.311, que autoriza a concessão de vale-refeição, no valor de R\$ 35,00, para agentes de trânsito lotados na Semob - Secretaria de Mobilidade Urbana. A norma tem aplicação imediata.

A concessão do vale-refeição será em forma de créditos, a serem carregados mensalmente em cartões eletrônicos/magnéticos ou de tecnologia similar. Os valores e critérios da concessão do vale-refeição aos agentes de trânsito são os mesmos dos concedidos aos guardas civis municipais.

“Essa concessão de vale-refeição aos agentes de trânsito é de suma importância, pois é o reconhecimento do trabalho diário realizado por eles e, em nome de todos eles, agradecemos



ao prefeito por essa iniciativa”, ressalta o secretário da Semob.

Com a medida, a Prefeitura continua ampliando a política de valorização dos servidores municipais. Assim como acontece agora com os agentes de trânsito da Semob, em janeiro foi a vez dos GCMs - Guardas Civis Municipais, que receberam um conjunto de medidas que valorizaram o trabalho diário de cada um: o vale-refeição teve reajuste, passando de R\$ 22 para R\$ 35.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 08